



Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim

Lei nº 1.244 de 17/12/1996 e Lei nº 1.830 de 30/06/2005 – CNPJ : 01.644.118/0001-15



2º (SEGUNDO) ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO N.º 001/2022.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2021.

A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM (SP), com sede à Av. Philomena Lopes Vasques, n.º 177, Jardim Archila, Município de Votorantim, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 01.644.118/0001-15, neste ato devidamente representada pelo Presidente Sra. **Cacilda De Mari Sbrana**, [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED] e suas INTERVENIENTES Prefeitura Municipal de Votorantim, representada da pela Prefeita Municipal, Sra. **Fabiola Alves da Silva**, brasileira, [REDACTED], portadora da cédula de identidade n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED] e Câmara Municipal de Votorantim, representada por seu Presidente, Sr. **Thiago da Silva Schiming**, [REDACTED] vereador, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], doravante designada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A.**, com sede na cidade e capital do estado de São Paulo, na Avenida Paulista n.º 867, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 44.649.812/0001-38, neste ato representada pelo Procurador Sr. **Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro**, [REDACTED], inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED], portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED], e Sr. **Daniel Soares Cavalcanti**, [REDACTED], inscrito na OAB/CE sob o n.º [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] nos termos de seus atos constitutivos, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o primeiro Aditamento do Contrato, oriundo do **Pregão Presencial n.º 004/2021**, que reger-se-á pela Lei n.º 10.520/02, com o Decreto Municipal n.º 3.791/2009 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93, pelas normas contidas no presente Edital e pela Lei Complementar Federal n.º 123/06, com nova redação dada pelas Leis Complementares 147/2014 e n.º 155/2016, além das cláusulas e condições constantes neste Contrato e seus respectivos Anexos.

Ajustam o presente Aditamento de Contrato de Convênio de Plano de Saúde Médico Familiar, laboratorial e hospitalar para os funcionários públicos ativos e inativos do Município de Votorantim e seus dependentes, fundamentado na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas, ambas neste ato representadas na forma legal, têm entre si, justo e avençado o que a seguir convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

1.1 Fica aditada a Cláusula 4ª do Contrato supracitado, prorrogando-se seu prazo de vigência por 03(três) meses, compreendido no período de 16/01/2024 a 15/04/2024, sendo que o prazo adicional para formalização do período compreendido entre 16/04/2024 a 15/01/2025, ou seja, mais 09 (nove) meses, está condicionado a análise do reequilíbrio já solicitado pela contratada, desde que haja disponibilidade orçamentária, bem como haja vantajosidade econômica para manutenção financeira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:



Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim

Lei nº 1.244 de 17/12/1996 e Lei nº 1.830 de 30/06/2005 – CNPJ : 01.644.118/0001-15



1. FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 33.90.39.00.09.272.1013.2999.0000.

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 3.3.90.39.00.15.331.0008-2.445

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 3.3.90.39.00.10.331.0004-2.445

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 3.3.90.39.00.08.331.0005-2.445

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 3.3.90.39.00.08.331.0005-2.445

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 3.3.90.39.00.08.331.0005-2.445

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 3.3.90.39.00.12.361.0003-2.445

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 3.3.90.39.00.12.365.0003-2.445

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 3.3.90.39.00.15.331.0009-2.445

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 3.3.90.39.00.04.331.0002-2.445

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 3.3.90.39.00.04.331.0021-2.445

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 3.3.90.39.00.04.331.0022-2.445

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 3.3.90.39.00.04.331.0015-2.445

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 3.3.90.39.00.04.331.0020-2.445

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 3.3.90.39.00.04.331.0010-2.445



Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim

Lei nº 1.244 de 17/12/1996 e Lei nº 1.830 de 30/06/2005 – CNPJ : 01.644.118/0001-15



Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 3.3.90.39.00.04.331.0010-2.445

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 3.3.90.39.00.15.331.0017-2.445

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 3.3.90.39.00.27.331.0006-2.445

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 3.3.90.39.00.13.331.0007-2.445

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 3.3.90.39.00.12.243.0003-2.445

3. CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Verba: 3.3.90.39.50

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE

3.1. Fica aditada a Cláusula 4 item 20ª, do Contrato supracitado, aplicando-se o percentual de 4,68 % (IPCA - IBGE) ao valor de R\$ 715,77 (setecentos e quinze reais e setenta e sete centavos) Plano Smart 300 - Votoprev, no importe de R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos) resultando a importância de R\$ 749,27 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos) ao Plano Smart 300 – Votoprev, totalizando o valor global deste contrato, o valor de R\$ 6.848.911,80 (seis milhões oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e onze reais e oitenta centavos) com prazo de vigência de 03 (três) meses.

CLÁUSULA QUARTA: DA CAUÇÃO

4.1 Fica retificada a Cláusula 13ª, do Contrato supracitado, aplicando-se a prestação de garantia dentre as estabelecidas no artigo 56, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, o valor de R\$ 6.848.911,80 (seis milhões oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e onze reais e oitenta centavos) com prazo de vigência de 03 (três) meses, compreendido no período de 16/01/2024 a 15/04/2024, perfazendo o valor de garantia de R\$ 342.445,59 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), cabendo à contratada atualização da garantia em relação à nova vigência contratual e ao valor reajustado.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais disposições contratuais.



Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim

Lei nº 1.244 de 17/12/1996 e Lei nº 1.830 de 30/06/2005 – CNPJ : 01.644.118/0001-15

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. E por assim estarem, justos e avençados, firmam o presente Termo de Aditamento Contratual de Prorrogação de Prazo em 06(seis) vias de igual teor e forma, para um só jurídico efeito, conjuntamente com 02(duas) testemunhas.

Votorantim, 16 de Janeiro de 2024.

[Handwritten signature]
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

Cacilda de Mari Sbrana
Presidente

INTERVENIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Fabiola Alves da Silva
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Thiago da Silva Schiming
Presidente da Câmara

DocuSigned by:
Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro
Assinado por: GUSTAVO HENRIQUE ZACHARIAS RIBEIRO
CPF: [Redacted]
Página: 1/1
Data/Hora da Assinatura: 18/1/2024 | 11:54 BRT
ICP: [Redacted]
Brasil
27A4C557F41844F2A76AA7E369DF9203

DocuSigned by:
Daniel Soares Cavalcanti
Assinado por: Daniel Soares Cavalcanti
CPF: [Redacted]
Página: 1/1
Data/Hora da Assinatura: 18/1/2024 | 14:13 BRT
ICP: [Redacted]
Brasil
656C718EFD164B2A8C4FF8F8E82B10C

CONTRATADA
NOTREDAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
CNPJ: 44.649.812/0001-38

Testemunhas:

[Handwritten signature]

Nome: Raila A. Santos Ferreira
RG: [Redacted]

DocuSigned by:
Rui Mendonça Alvares
Assinado por: RUI MENDONÇA ALVARES
CPF: [Redacted]
Página: 1/1
Data/Hora da Assinatura: 18/02/24 | 11:52 BRT
ICP: [Redacted]
Brasil

Pela Contratada: Consultor Jurídico (Licitações)
Nome: Rui Mendonça Alvares
RG: [Redacted]